



EDITAL Nº 041/2020

PROCESSO SELETIVO PARA O PREENCHIMENTO DE VAGAS DOS CURSOS DE MESTRADO E DOUTORADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM GEOGRAFIA – TRATAMENTO DA INFORMAÇÃO ESPACIAL, DA PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS, CAMPUS DE BELO HORIZONTE, PARA O 2º SEMESTRE DE 2020.

Nos termos do art. 38, inciso IV, do Estatuto da **PONTIFÍCIA UNIVERSIDADE CATÓLICA DE MINAS GERAIS** (PUC Minas), faço saber aos interessados, de ordem do Magnífico Reitor, que estarão abertas, de **01 de junho de 2020 a 30 de junho de 2020**, período que poderá ser prorrogado a critério da Universidade, as inscrições no processo seletivo, a ser realizado no âmbito desta Universidade, destinado ao preenchimento de vagas oferecidas, para o 2º semestre de 2020, no Programa de Pós-graduação em Geografia – Tratamento da Informação Espacial, obedecendo aos critérios estabelecidos no presente Edital.

1. ESTRUTURA

O processo seletivo a que se refere o presente Edital dará acesso aos cursos de **Mestrado e de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Geografia – Tratamento da Informação Espacial, no ano de 2020**. Os cursos, constituídos de uma **área de concentração – Análise Espacial** – e de **três linhas de pesquisa** que se complementam – **Sistemas de Informações Geográficas (GIS), Estudos Urbanos e Regionais, Meio Ambiente** –, serão ministrados na PUC Minas no Coração Eucarístico, Prédio EMAÚS, localizado na Avenida Itaú, 505, no bairro Dom Cabral, situado na cidade de Belo Horizonte, obedecida a ordem de classificação dos candidatos, no limite das vagas oferecidas.

2. DO CURSO, DO NÚMERO DE VAGAS, DO TURNO DE FUNCIONAMENTO E DOS ATOS DE AUTORIZAÇÃO E CREDENCIAMENTO

O processo seletivo a que se refere o presente Edital tem a finalidade de selecionar alunos para os cursos de Mestrado e de Doutorado do Programa de Pós-graduação em Geografia – Tratamento da Informação Espacial. O curso de Mestrado foi credenciado pela CAPES, em 1997, e o de Doutorado, em 2002. Será observado o limite de **03 (três) vagas para o Mestrado e 06 (seis) vagas para o Doutorado**. Em caráter excepcional, poderá haver alteração no número máximo de vagas. Os cursos terão funcionamento no **turno da noite**, de segunda a sexta-feira, a partir das 19 horas, podendo, eventualmente, haver atividades no turno da tarde.

2.1. Os cursos funcionarão na PUC Minas no Coração Eucarístico, Prédio Emaús, localizado na Avenida Itaú, 505, bairro Dom Cabral, na cidade de Belo Horizonte, com o início do semestre previsto para agosto de 2020.

3. INSCRIÇÕES

3.1. Poderão inscrever-se profissionais das áreas de Ciências Humanas, Exatas, Biológicas e Sociais que tenham interesse no tratamento de informações espaciais.

3.2. Período da inscrição *on-line*: do dia **01 de junho de 2020, às 08 horas, até às 18 horas do dia 30 de junho de 2020**.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

3.3. As inscrições serão realizadas exclusivamente pela internet, através do *link* <http://portal.pucminas.br/pos/geografia/destaques.php>.

3.4. O valor da taxa de inscrição é de **R\$ 50,00 (cinquenta reais)** e deverá ser pago através de boleto bancário disponibilizado no mesmo *link* mencionado no item 3.3 deste Edital. Em nenhuma hipótese haverá devolução da taxa de inscrição.

3.5. DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA (todos os arquivos em formato PDF)

3.5.1. MESTRADO

- a. preenchimento de formulário de inscrição *on-line*;
- b. cópia digital do CPF e da carteira de identidade;
- c. cópia digital do diploma de graduação, ou documento equivalente, acompanhado da tradução oficial e da revalidação no Brasil por uma universidade pública, caso tenha sido obtido no exterior;
- d. cópia digital do histórico escolar do curso de graduação, acompanhado da tradução oficial e da revalidação no Brasil por uma Universidade pública, caso tenha sido obtido no exterior;
- e. currículo Lattes, comprovado, inscrito no www.cnpq.br;
- f. pré-projeto de dissertação em meio digital, com indicação da linha de pesquisa, segundo formato indicado no item 3.5.3 deste Edital;
- g. documento redigido pelo candidato explicitando a trajetória acadêmica e profissional do candidato, bem como as motivações para escolha do PPGG-TIE, com no máximo duas páginas em Fonte Times 12, espaço entre linhas 1.5. A capacidade de escrita e articulação será avaliada nesse documento;
- h. pagamento da taxa de inscrição.

3.5.2. DOUTORADO

- a. preenchimento de formulário de inscrição *on-line*;
- b. cópia digital do CPF e da carteira de identidade;
- c. cópia digital do diploma de graduação, ou documento equivalente, acompanhado da tradução oficial e da revalidação no Brasil por uma universidade pública, caso tenha sido obtido no exterior;
- d. cópia digital do histórico escolar do curso de graduação, acompanhado da tradução oficial e da revalidação no Brasil por uma Universidade pública, caso tenha sido obtido no exterior;
- e. caso o candidato possua Mestrado, **cópia do histórico escolar do curso de Mestrado** ou equivalente, acompanhado da tradução oficial e da revalidação no Brasil por uma universidade federal, caso tenha sido obtido no exterior;
- f. caso o candidato possua Mestrado, **cópia do diploma de Mestrado**, devidamente registrado, ou equivalente, acompanhado da tradução oficial e da revalidação no Brasil por uma universidade federal, caso tenha sido obtido no exterior;
- g. currículo Lattes, comprovado, inscrito no www.cnpq.br. Todo o currículo deve ser devidamente comprovado. As publicações deverão ser comprovadas por meio de cópia da capa (livro, CDROM, periódico), sumário, ficha catalográfica e primeira página do texto;
- h. pré-projeto de tese em meio digital, com indicação da linha de pesquisa, segundo formato indicado no item 3.5.3 deste Edital;
- i. entrega de um documento redigido pelo candidato explicitando as trajetórias acadêmica e profissional do candidato, bem como as motivações para escolha do PPGG-TIE, com no máximo duas páginas em Fonte Times 12, espaço entre linhas 1.5. A capacidade de escrita e articulação será avaliada nesse documento;
- j. pagamento da taxa de inscrição.

3.5.3 No pré-projeto de pesquisa, o candidato deve explicitar e justificar o tema a ser investigado, o qual deve ser adequado à linha de pesquisa pretendida e à área de concentração “**Análise Espacial**”. O candidato deve demonstrar conhecimentos básicos sobre o tema de investigação



escolhido. O projeto deve ser apresentado na forma digital, fonte Arial, corpo 12, espaço 1,5 linha, 01 (uma) linha entre os parágrafos, em um máximo de 10 (dez) páginas, sem contabilizar a capa, sumário e referências, em folha tamanho A4, todas as margens com 3 (três) centímetros, seguindo as orientações para elaboração de Projetos de Pesquisa disponíveis em http://portal.pucminas.br/imagedb/documento/DOC_DSC_NOME_ARQUI20160217102425-n.pdf.

3.6. Após o período de inscrição, é vedada a inclusão de qualquer documento exigido na inscrição (documentação exigida como disposto no item 3.5).

3.7. Todas as inscrições estarão sujeitas ao deferimento prévio pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, sendo motivo para o indeferimento, além da ausência de qualquer documento exigido para a inscrição, o não atendimento a qualquer item do presente Edital.

3.8. VALIDAÇÃO DA DOCUMENTAÇÃO EXIGIDA

A documentação apresentada no ato da inscrição será validada pelo Centro de Registros Acadêmicos – CRA até a data da matrícula no curso.

4. ETAPAS DA SELEÇÃO E PROVAS

4.1. MESTRADO

a. Análise pela comissão do processo seletivo do documento explicitando a trajetória acadêmica e profissional do candidato, bem como as motivações para escolha do PPGG-TIE, com no máximo duas páginas em Fonte Times 12, espaço entre linhas 1.5.

b. Prova de interpretação de texto em **língua inglesa**, com, no máximo, 2 (duas) horas de duração, sendo permitido o uso de dicionário impresso.

c. Análise do pré-projeto de dissertação.

d. Análise do currículo Lattes.

e. Entrevista acerca do currículo Lattes e do pré-projeto de dissertação.

4.2. DOUTORADO

a. Análise pela comissão do processo seletivo do documento explicitando as trajetórias acadêmica e profissional do candidato, bem como as motivações para escolha do PPGG-TIE, com no máximo duas páginas em Fonte Times 12, espaço entre linhas 1.5.

b. Prova de interpretação de texto em **língua inglesa**, com, no máximo, 2 (duas) horas de duração, sendo permitido o uso de dicionário impresso.

c. Análise do pré-projeto de tese.

d. Análise do currículo Lattes.

e. Entrevista acerca do currículo Lattes e do pré-projeto de tese.

5. O PROCESSO SELETIVO

O processo seletivo será constituído pelas seguintes etapas:

5.1. A primeira fase do processo seletivo será composta de:

5.1.1 Análise do documento entregue pelo candidato explicitando as trajetórias acadêmica e profissional do candidato, bem como as motivações para escolha do PPGG-TIE, com no máximo duas páginas em Fonte Times 12, espaço entre linhas 1.5. A capacidade de escrita e articulação será avaliada nesse documento.

5.1.2. A prova de língua estrangeira terá como finalidade avaliar a capacidade de leitura e compreensão de textos técnicos na área de Geografia e será realizada **on-line, no dia 07 de julho de 2020, no horário de 14 às 16 horas**, e o **link** da prova será enviado para o e-mail do candidato com antecedência mínima de 24 horas do seu início.



5.2. A segunda fase do processo seletivo será composta de:

- a.** Análise do currículo Lattes, com peso 2, segundo o quadro anexo;
- b.** Avaliação do projeto e entrevista com apresentação e arguição sobre o projeto e o currículo, com peso 3, conforme anexo. A exposição oral do projeto terá duração máxima de 10 minutos, devendo ser realizada sem o auxílio de *data show* ou outro mecanismo de projeção, baseando-se somente no documento entregue no ato da inscrição neste processo seletivo.

6. DATAS DOS EXAMES DE SELEÇÃO

6.1. Período de realização: **06/07 a 10/07/2020**, realizada *on-line*, conforme o item 7.1 deste Edital.

6.2. Prova de Língua Estrangeira – Mestrado e Doutorado: **06/07/2020, de 09 às 11 horas.**

6.3. Divulgação do resultado da avaliação do documento explicitando as trajetórias acadêmica e profissional do candidato, bem como as motivações para escolha do PPGG-TIE, e da prova de língua estrangeira e convocação para entrevistas: **08/07/2020**, na Secretaria do Programa, situada na Avenida Itaú, 505, bairro Dom Cabral, Belo Horizonte-MG, e no portal PUC Minas, <http://portal.pucminas.br/pos/geografia/destaques.php>.

6.4. Entrevistas: no dia **09/07/2020**, de **8h30min às 17 horas**, conforme o item 7.1 deste Edital.

7. DO LOCAL DAS PROVAS E ENTREVISTAS

7.1. Local das Provas e Entrevistas: Plataforma a ser definida, enviada no máximo 24 horas antes para todos os candidatos.

7.2. Só serão convocados para a entrevista os candidatos classificados na primeira etapa.

7.3. Estará automaticamente eliminado o candidato que:

- a.** não comparecer virtualmente para a prova e entrevista, nos horários definidos;
- b.** não se submeter à prova ou à entrevista;
- c.** não obtiver, na avaliação do documento com trajetória acadêmica, o mínimo de 70% (setenta por cento) do total de pontos; ou
- d.** não obtiver, na prova de língua estrangeira, o mínimo de 60% (sessenta por cento) do total de pontos.

7.4. Em nenhuma etapa do processo de seleção haverá divulgação de notas ou conceitos obtidos pelos candidatos em provas e/ou entrevista.

8. CLASSIFICAÇÃO

8.1. Para efeito de classificação, os candidatos aprovados serão listados por ordem decrescente de pontos obtidos.

8.2. Não haverá divulgação de notas ou conceitos obtidos pelos candidatos em qualquer fase do processo de avaliação.

8.3. O Programa de Pós-graduação em Geografia – Tratamento da Informação Espacial, da PUC Minas, reserva-se o direito de, eventualmente, não preencher todas as vagas oferecidas no processo de seleção e/ou de aprovar um número maior de candidatos.

8.4. O resultado final do processo de seleção, homologado pelo Colegiado do Programa, será divulgado, oficialmente, na Secretaria do Programa e no portal PUC Minas: <http://portal.pucminas.br/pos/geografia/destaques.php>.

9. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS

No dia **10 de julho de 2020**, a partir das 17 horas, no *site* <http://portal.pucminas.br/pos/geografia/destaques.php>.

10. BOLSA DE ESTUDO



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

O Programa poderá disponibilizar bolsas de estudos fornecidas pela CAPES, CNPq, FAPEMIG, ou outras agências financiadoras, de acordo com as cotas fornecidas. As bolsas disponibilizadas serão distribuídas entre os alunos que atendam aos pré-requisitos exigidos pelas instituições de fomento fornecedoras das bolsas e aos critérios estabelecidos pela Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Geografia - Tratamento da Informação Espacial.

10.1. O candidato interessado em uma das bolsas CAPES, CNPq, FAPEMIG e ANEC deverá apresentar requerimento e documentos, preenchendo o **Anexo V, deste Edital**.

10.2. O Programa poderá disponibilizar bolsas assistenciais para os alunos. Os critérios para a concessão estão descritos na **Portaria R/Nº 072/2016**. Para concorrer ao benefício, o candidato deverá apresentar a ficha de inscrição devidamente preenchida, com a documentação exigida na **Portaria R/Nº 072/2016**.

10.3. Os interessados em concorrer a alguma bolsa ou taxa citadas nos itens 10.1 e 10.2 deverão enviar a **documentação para o e-mail infoespa@pucminas.br, até o dia 13 de julho de 2020**.

10.4. A divulgação da lista de bolsas e taxas distribuídas ocorrerá até que as agências de fomento informem ao Programa o número de bolsas concedidas.

11. DA CONVOCAÇÃO PARA PRÉ-MATRÍCULA E MATRÍCULA

11.1. As **matrículas** serão efetivadas no período de **03 a 06 de agosto de 2020**, com a efetivação do pagamento da integralidade do valor da taxa de matrícula, assinatura do contrato de adesão e entrega pelo candidato de uma cópia do documento de identidade e outra do diploma de graduação. O candidato deverá portar os originais desses documentos, para conferência.

11.2. O candidato selecionado que não proceder à respectiva matrícula nos dias indicados será considerado desistente.

11.3. Os casos excepcionais serão avaliados pelo Colegiado do Programa.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. A Comissão Examinadora do Processo de Seleção, designada pelo Colegiado do Programa, orientará a realização e fiscalização do processo seletivo.

12.2. A inscrição no processo seletivo implica a aceitação plena, pelo candidato, das normas do presente Edital, do Regulamento do Programa de Pós-graduação em Geografia – Tratamento da Informação Espacial da PUC Minas e dos ordenamentos superiores da Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais.

12.3. Será excluído do processo seletivo o candidato que, ativa ou passivamente, for encontrado praticando qualquer tipo de fraude, ato de indisciplina ou improbidade durante a realização das provas ou entrevistas.

12.4. O resultado do processo seletivo a que se refere o presente Edital só terá validade para o 2º semestre de 2020.

12.5. Os documentos dos candidatos não selecionados serão excluídos dos arquivos da Universidade.

12.6. Os casos omissos ou duvidosos serão resolvidos pela Comissão Examinadora do Processo de Seleção, cabendo recurso de suas decisões, em grau final, ao Colegiado do Programa.

Registre-se, divulgue-se, cumpra-se.

Belo Horizonte, 08 de junho de 2020.

Professor Ronaldo Rajão Santiago
Secretário Geral



ANEXO I

Itens	Nível	Valor/Conceito	Peso
Análise do documento de intenções relacionado no item 4.1 a	Mestrado e Doutorado	100	3
Interpretação de texto em língua estrangeira (1)	Mestrado e Doutorado	100	1
Análise do currículo Lattes	Mestrado e Doutorado	100	2
Avaliação do projeto e entrevista com apresentação e arguição sobre o projeto e o currículo	Mestrado e Doutorado	100	3

ANEXO II

AVALIAÇÃO DO CURRÍCULO		
CURRICULUM VITAE		
ITENS	ESPECIFICAÇÕES	PONTUAÇÃO
TITULAÇÃO	Doutorado	30
	Mestrado	15
	Especialização ou créditos de mestrado concluídos	5
Pontuação máxima no item - 30		
EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL E ACADÊMICA	Ensino Superior ou Médio	2 por semestre
	Participação em projetos de extensão ou pesquisa	2 por projeto
	Prêmios e distinções acadêmicas	1
	Monitoria	1
	Iniciação científica	2
	Estágio em docência	1
	Cargos de direção ou chefia	1
Pontuação máxima no item - 20		
PESQUISAS E PUBLICAÇÕES	Livros científicos e didáticos	6
	Capítulos de livros	4
	Publicações científicas, tendo como referência o maior Qualis CAPES do periódico (06 pontos para A1, A2 e B1)	6
	Publicações científicas, tendo como referência o maior Qualis CAPES do periódico (02 pontos para B2 e demais conceitos)	3
	Apresentação de trabalhos em congressos ou seminários	1
	Traduções	1
	Trabalhos técnicos	2
	Softwares	2
Pontuação máxima no item - 50		
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL - 100		



ANEXO III

Programa de Bolsas Assistenciais para Alunos Ingressantes nos
Programas de Pós-graduação *Stricto Sensu*

Relação de documentos que deverão ser entregues

1. Comprovações de renda atualizadas, de todo o grupo familiar. A comprovação de renda, dependendo da atividade profissional, deverá ser feita através dos seguintes documentos:
 - Sels últimos contracheques (cópia)
 - Se Trabalhador Autônomo ou profissional liberal, declaração comprobatória de rendimentos dos três últimos meses, feita por contador ou técnico contábil inscrito no CRC. (cópia)
 - Em caso de proprietários rurais, Declaração completa do ITR (Imposto Territorial Rural), referente ao último exercício (acompanhada do recibo de entrega) e se houver comercialização de produtos, notas fiscais de vendas dos últimos seis meses (cópia)
 - Se sócio ou dirigente de empresa, Declaração Comprobatória de Percepção de Rendimentos, dos três últimos meses. Guias de recolhimento de INSS compatíveis com a renda declarada e Contrato Social da empresa e última alteração contratual. (cópia)
 - Em caso de aposentadoria, pensão ou auxílio doença, comprovante do recebimento de proventos bruto emitido pelo INSS, no site www.previdencia.gov.br – Extrato de Pagamento de Benefícios. (cópia)
 - Comprovante de recebimento de pensão alimentícia se for o caso. (cópia)
 - Em caso de renda proveniente de aluguéis ou arrendamento de bens móveis e imóveis, contrato de locação ou arrendamento devidamente registrado em cartório, acompanhado dos três últimos comprovantes de recebimento. (cópia)
 - Em caso de taxistas, apresentar declaração emitida pelo órgão de trânsito do município ou pela Cooperativa para comprovação de renda dos três últimos meses (original)
2. Carteira profissional (cópia), CPF (cópia) e carteira identidade (cópia) de todos os membros da família maiores de 18 anos. Para os demais componentes do grupo familiar, menores de 18 anos, ou que ainda não ingressaram no mercado de trabalho, apresentar cópia da certidão de nascimento.
3. Pesquisa emitida pelo INSS de Contribuições Previdenciárias e Vínculos Empregatícios, de todos os membros do grupo familiar acima de 18 anos, que possuem vínculo em carteira profissional ou não, obtida pessoalmente em todas as Agências da Previdência Social.
4. Em caso de pessoas desempregadas, apresentar, além da Carteira Profissional (cópia), Rescisão de Contrato de Trabalho e último recibo do Seguro Desemprego. (cópia)
5. Certidão de casamento do aluno, caso o mesmo seja casado. (cópia)
6. Em caso de união estável, apresentar declaração firmada em cartório.
7. Em caso de aluno ou pais separados, apresentar o comprovante da separação judicial, processo e averbação. (cópia)
8. Em caso de pais falecidos, apresentar atestado de óbito (cópia).
9. Declaração completa do Imposto de Renda Pessoa Física (Declaração de Bens Incluída) referente ao último exercício fiscal, acompanhada do recibo de entrega, de todos os membros da família que o declaram. (cópia)
10. Para sócios ou proprietários de Empresas e Micro Empresas (comércio, indústria ou serviços), apresentar a Declaração de Imposto de Renda pessoa jurídica, referente ao último exercício, acompanhada do recibo de entrega. (cópia)
11. Consulta de situação fiscal, pelo CNPJ, emitida pela Receita Federal para empresários que não apresentaram IRPJ do último ano calendário. (original)
12. Certidão constando que o trabalhador autônomo não possui participação como Pessoa Jurídica emitida pela Receita Federal. (original)
13. Contas de luz, água, condomínio e telefone, recibo de pagamento de aluguel ou prestação de casa própria, todas referentes ao mês anterior ao preenchimento da ficha de inscrição. (cópia)
14. Guia de pagamento do IPTU (cópia) referente ao último ano. (caso o município seja isento, apresentar escritura ou contrato de compra e venda do imóvel)
15. Contrato de locação e o último recibo de pagamento, em caso de aluguel. (cópia)
16. Comprovante de pagamento de plano de saúde, referente ao mês anterior ao preenchimento da ficha de inscrição (cópia).
17. Extratos bancários dos últimos 3 meses de todos os membros do grupo familiar maiores de 18 anos (pessoas físicas e jurídicas, quando for o caso). (cópia)
18. Comprovante de residência de cada um dos membros do grupo familiar, maiores de 18 anos (conta de telefone, correspondência bancária ou de operadoras de cartão de crédito etc), referente ao mês anterior ao preenchimento da ficha de inscrição. (cópia)
19. Certidão negativa de propriedade de veículo para todos os maiores de 18 anos obtida na internet no site www.detranet.mg.gov.br. Em caso de pesquisa positiva, retirar pessoalmente no DETRAN a consulta de propriedade de veículos pelo CPF. (original)
20. Caso o aluno ou algum membro do grupo familiar relacionado na ficha de inscrição seja proprietário de veículo, apresentar cópia do CRLV- Certificado de Registro e Licenciamento de Veículo, e cópia do financiamento do veículo quando for o caso.
21. Foto 3X4 colorida (recente).
22. Outros documentos que a Comissão julgar necessários.

Confira a sua documentação com antecedência. Processo incompleto não será analisado.

Atenção: A documentação do candidato ficará retida na instituição, mesmo que o candidato seja reprovado.



Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais

ANEXO IV

 Pontifícia Universidade Católica de Minas Gerais PUC Minas		FOTO <div style="border: 1px solid black; width: 80px; height: 60px; margin: 0 auto;"></div>	
Bolsas para ingressantes em cursos de Pós-graduação <i>stricto sensu</i>			
CANDIDATO			
CANDIDATO: (NOME COMPLETO S/ ABREVIACÕES)			MATRÍCULA
Nº CART. IDENTIDADE	CPF		
HOME RESIDENCIAL	CELULAR	CELULAR	E-MAIL
ENDEREÇO COMPLETO			
CURSO	PERCENTUAL	SEMESTRE	ANO
GRUPO FAMILIAR			
NOME	PARENTESCO	Ocupação	RENDIMENTO MENSAL
BREVE RELATO SOBRE A SITUAÇÃO SOCIOECONÔMICA DO GRUPO FAMILIAR			



ANEXO V

FICHA DE INSCRIÇÃO E REQUERIMENTO DE BENEFÍCIO

Pelo presente instrumento, venho requerer junto à Comissão de Bolsas do Programa de Pós-graduação em Geografia – Tratamento da Informação Espacial a concessão do benefício bolsa ou taxa disponibilizado pela Universidade, preferencialmente conforme escolha abaixo:

CAPES – modalidade II	
CAPES – modalidade I	
CNPq – Bolsa	
FAPEMIG – Bolsa	
ANEC – Convênio PUC Minas	

Declaro conhecer integralmente as normas específicas dos órgãos de fomento citados, apresento a documentação abaixo e coloco-me à disposição para esclarecimentos.

Cópia da carteira de trabalho (páginas de identificação, contrato de trabalho, função e remuneração)	
Cópia de contrato de trabalho	
Cópia de documento que comprove vínculo, função e remuneração (servidor público municipal, estadual e federal)	
Declaração informando que não recebe nenhum benefício financiador do curso no qual está ingressando	

Belo Horizonte, _____ de _____ de 2020.

Candidato: _____

CPF: _____

Assinatura: _____